

Deliberação (extrato) n.º 532/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 30-01-2019:

Luís Augusto Costa Pinto, encarregado operacional, em regime de CTFPT indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 17 horas semanais na “empresa de segurança Prestibel S. A.”.

22 de abril de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312244781

Deliberação (extrato) n.º 533/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 13-02-2019:

Lídia Susana Mendes Moutinho, enfermeira, em regime de CTFPT Indeterminado, do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 5 horas semanais na «Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches».

22 de abril de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.
312245015

Direção-Geral da Saúde**Despacho n.º 4657/2019**

O Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, alterado pelo Despacho n.º 1225/2018 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro, determinou o desenvolvimento, pela Direção-Geral da Saúde e no âmbito do Plano Nacional de Saúde, de programas prioritários em 11 áreas.

De acordo com o referido despacho, a nomeação dos Diretores das áreas é feita pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, sendo o mesmo procedimento aplicável para a designação dos profissionais de saúde que coadjuvem os Diretores.

Assim, no cumprimento do Despacho n.º 6401/2016, de 11 de maio, e obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, determino:

1 — É nomeado Diretor do programa para a área das Doenças Oncológicas o Dr. José Dinis Bastos Lima da Silva, assistente graduado sénior em Oncologia Médica, do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., a quem cabe especialmente:

a) Promover e dinamizar a monitorização dos programas de rastreio, no que se refere à eficácia e equidade dos mesmos e aos ganhos em saúde proporcionais;

b) Caracterizar as unidades oncológicas existentes e promover a articulação da rede oncológica nacional;

c) Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade, no tratamento das doenças oncológicas;

d) Dinamizar a participação dos cidadãos, com particular destaque para a defesa de estilos de vida saudáveis.

2 — Ao Diretor agora nomeado cabe ainda o cumprimento do disposto no n.º 12 do Despacho n.º 7433/2016, de 25 de maio.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de três anos, podendo ser renovável por iguais períodos, mediante a apresentação de relatório de atividades do mandato e programa de ação para novo mandato, a submeter até 60 dias antes do respetivo termo.

4 — É revogado o n.º 6 do Despacho n.º 7433/2016, de 6 de junho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

17 de abril de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Maria da Graça Gregório de Freitas*.

312242967

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas****Despacho n.º 4658/2019**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., de 27 de setembro de 2018, que aprovou a planta parcelar n.º MIVA-E.201.21. Adit.9 e o respetivo mapa de áreas relativo à parcela de terreno necessária à construção da obra da «Concessão Costa da Prata — IC1 — Lanço Mira/Aveiro — Sublanço Mira/Vagos — Aditamento 9», e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 27 de setembro de 2018 do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de gestora das infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional celebrado com o Estado, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3396/2019, de 21 de março, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2019, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência da expropriação da parcela de terreno abaixo identificada no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Infraestruturas de Portugal, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira na rubrica orçamental D.07.01.13.B0.B0.

5 de abril de 2019. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*.

MAPA DUP**Concessão Costa da Prata****IC1 — Lanço Mira/Aveiro — Sublanço Mira/Vagos — Aditamento 9**

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Área total
		Matriz		Descrição predial	Freguesia/concelho	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana				
128I	Manuel Evangelista Marques Estanqueiro e Maria Celeste de Oliveira Frade Estanqueiro, Rua Dr. João Rocha, n.º 130, 3840-204 Fonte de Angeão. Armindo Simões Frade e Maria de Lurdes Jesus Frade, Rua Dr. Sá Carneiro, n.º 15, Parada de Cima, 3840-208 Fonte de Angeão.	3410		1427/20020912	União das Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo/Vagos.	Norte: Caminho. Sul: Caminho. Nascente: João Maria Batista Lanchas. Poente: João Augusto Frade.	60 m ²